



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Acrescenta o art. 7ºA ao Decreto Legislativo n.º 214, de 06 de junho de 2023.

**LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA**, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 7ºA ao Decreto Legislativo n.º 214, de 06 de junho de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 7ºA Fica instituída a Galeria de Fotos dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, desde o ano de 2017, ano do 1º Câmara de Vereadores Mirins.

Parágrafo único. A galeria será afixada no Plenário, em lugar visível, em ordem cronológica.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA.  
EM 24 DE AGOSTO DE 2023.**

  
**Luis Carlos Souza – Nego da Gaita  
Presidente**

Registre-se e publique-se.  
Em 24 de agosto de 2023.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 24/8/2023 ao dia 1/1

  
\_\_\_\_\_  
Servidor